



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 003/2025, Processo Licitatório n.º 007/2025**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação/comodato de Central de PABX, Instalação e Adaptação da Estrutura Analógica para Tecnologia VOIP, e manutenção para o perfeito funcionamento de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa **DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Marcos Openheimer Neto, 540 B – Cidade Jardim, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 02.477.964/0001-50, representada neste ato pelo sócio **Sr. Daniel da Silva Santos**, RG: M-4.251.739 (SSP/MG), CPF: 480.558.406-87, Residente à Rua Marcos Openheimer Neto, 540 B – Cidade Jardim, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-000, pelo valor total de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 23 de janeiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal